

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS - LEI 9.514/97 E CIENTIFICAÇÃO LEGAL DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE

FERNANDO SEMERDJIAN, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1.378, autorizado por DARP JIVE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ nº 35.880.201/0001-05, representado por sua administradora MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, CNPJ 36.864.992/0001-42. FAZ SABER que foi designado o praxeamento eletrônico dos BENS abaixo discriminado, em caráter ad corpus e no estado em que se encontram, incluindo eventuais benfeitorias e acessões, de acordo com as regras a seguir, bem como para CIENTIFICAR os fiduciários DALCI DOMINGOS LEAL DIMA JUNIOR, CPF sob nº 074.371.397-40 e RAQUEL CALZADO DIMA, CPF sob o nº 397.766.528-67. IMÓVEL: Apartamento 503 situado no setor “A” do Edifício na Rua Senador Dantas, número 80 (antigo Lote 01, de 4ª Categoria, do PAL 49.536), melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 53165 e a correspondente fração de 0,003074 do respectivo terreno, na freguesia de São José, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 53165 do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. **FORMA DE PAGAMENTO:** À VISTA, em até 24hs úteis da declaração de lance vencedor. Não é possível a utilização de financiamento, parcelamento, carta de consórcio ou FGTS. **Ônus e Gravames:** Não há. **EM 1ª PRAÇA: R\$370.260,00. EM 2ª PRAÇA: R\$428.424,44.** Os valores em 2ª Praça compreendem o Saldo Vencido, Saldo a Vencer, IPTU, custas do procedimento de cobrança, ITBI e despesas com leilão, conforme artigo 27, parágrafo 2º da Lei 9.514/97. **DATA DA PRIMEIRA PRAÇA: 04.09.2026 às 10hs ao dia 08.09.2026, às 10hs. SEGUNDA PRAÇA: 08.09.2026 às 10hs ao dia 23.09.2026, às 10hs.** **ENCARGOS DO ARREMATANTE:** O imóvel será vendido em caráter AD CORPUS e no estado em que se encontra incluindo benfeitorias e acessões, direitos e ações e sem qualquer garantia, constituindo um dever do interessado verificar suas condições física e jurídica antes das datas designadas para as praças. Eventuais débitos não especificamente previstos neste Edital bem a eventual atualização de débitos deverão ser suportados pelo adquirente, tais como, mas não se limitando ao pagamento de comissão de 5%, Preço à vista, taxas condominiais, despesas com transmissão da propriedade, ITBI, eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, bem como eventuais regularizações, restrições urbanísticas e construtivas e desocupação. O presente será publicado em jornais de grande circulação bem como na plataforma www.vendasjudiciais.com.br. Na hipótese de não pagamento do lance, os credores fiduciários poderão executar o valor devido na forma da Lei, o qual será considerado líquido e exigível para todos os fins de Direito, aplicando-se o mesmo tratamento jurídico para a comissão do leiloeiro que se constitui de título extrajudicial para todos os fins e efeitos de Direito. Sem prejuízo das medidas cíveis, aquele que fraudar, conturbar de qualquer forma o certame poderá ser responsabilizado criminalmente na forma da Lei. Contato por e-mail com o Leiloeiro Oficial fernando@vendasjudiciais.com.br e telefone (11)98146.6070.